

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
UNIFAE	1
ATOS DO LEGISLATIVO	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
EDITAIS	2
CMAS	2
LICITAÇÕES	3
CONTRATOS	4
FICALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	11
VISA	11
SECRETARIA	17
DECRETOS	17
LEIS	18
PORTARIAS	20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Objeto: Fornecimento de lanches, através do sistema Registro de Preços.
Data da realização: 04/11/2021 às 09h
Local: Página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Editais disponíveis no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 243/276 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2021

Alex Candido de Oliveira

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Raimundo Rui, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em observância ao Art. 137, Caput, do Regimento Interno, e Art. 5º do Decreto Legislativo nº 2, de 26 de fevereiro de 2019, convoca Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Esportivo.

Data: 26 de outubro de 2021

Horário: 18 horas

Local: Plenário Dr. Durval Nicolau

Deverão ser observadas as normas sanitárias em vigor.

PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 5 de outubro de 2021

Raimundo Rui

Presidente

CONVITE

O Presidente do Poder Legislativo, Rui Nova Onda, e os Vereadores têm a honra de convidar para a Sessão Solene de concessão das honrarias:

Medalha de Mérito Esportivo: Alexandre Finazi Milan, Evandro Luiz Vedovati, João Batista de Almeida (Caxambu), Lucas Bassi Domingues, Vanderlei Donizetti Camargo. Medalha de Cívico "24 de Junho": Cabo PM Carlos Eduardo de Moura e Policial Militar Johnathan Phillip de Oliveira Tiengo.

Data: 26.10.21 (Terça-feira) Horário: 18 horas

Local: Plenário Dr. Durval Nicolau - Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro

Convite individual | Obrigatório uso de máscara facial

EDITAIS

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Aprova por tempo indeterminado a renovação de inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais das OSC's de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando a Lei federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001;

Considerando a Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução/CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que revoga a Resolução nº 16/2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução/CMAS nº 009, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista;

Considerando deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar por tempo indeterminado, a renovação de inscrição das Organizações da Sociedade Civil:

I –Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo;

II–Sociedade de Senhoras de Rotarianos de São João da Boa Vista.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mayson Henrique da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Aprova por tempo determinado a renovação de inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais das OSC's de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando a Lei federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001;

Considerando a Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução/CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que revoga a Resolução nº 16/2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência

Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução/CMAS nº 009, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista;

Considerando deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por tempo determinado, a renovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil:

I – Albergue Noturno Bom Samaritano.

Art. 2º - O prazo a que se refere o art. 1º, será até o dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mayson Henrique da Silva
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/21 **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001**

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Face as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 04/11/2021 ÀS 09h00min.

São João da Boa Vista, 18/10/21.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL **Nº 037/21**

O Município de São João da Boa Vista comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do processo administrativo licitatório supra. Oportunamente será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

São João da Boa Vista, 18 de outubro de 2021.

CONTRATOS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS****Extrato de Contratos**

Contrato n.º: 122/2021
 Contratada: RENAPROC SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA – EPP
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de permissão de acesso ao banco de dados de cadastro de pessoas físicas e jurídicas. – PE 060/21
 Valor: R\$ 3.600,00
 Prazo: 07/10/2021 A 06/10/2022
 Assinatura: 07/10/2021

Contrato n.º: 123/2021
 Contratada: JOSÉ HAMILTON NOGARA, ÂNGELA MARIA MARTINS DE ALMEIDA NOGARA, FERNANDO MARIA FERNANDES E IVONE LUIZA BERTOLUZZI FERNANDES
 Objeto: Locação de Imóvel localizado neste município à Rua Noelet Justolin, nº 90 - Jardim Dona Tereza, para abrigar os Setores de Nutrição Escolar e Absatecimento e Controle Patrimonial do Departamento de Educação. – PAD7451/21
 Valor: R\$ 108.000,00
 Prazo: 05/10/2021 A 04/10/2022
 Assinatura: 05/10/2021

Contrato n.º: 124/2021
 Contratada: A & C TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar. – PP 032/21
 Valor: R\$ 235.520,00
 Prazo: 15/10/2021 A 14/10/2022
 Assinatura: 14/10/2021

Contrato n.º: 125/2021
 Contratada: BOA VISTA CLASSE A LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – ME
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar. –PP 032/21
 Valor: R\$ 244.740,00
 Prazo: 15/10/2021 A 14/10/2022
 Assinatura: 14/10/2021

Contrato n.º: 127/2021
 Contratada: J. R. DA SILVA TRANSPORTES JARDIM ME
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar. –PP 032/21
 Valor: R\$ 119.000,00
 Prazo: 15/10/2021 A 14/10/2022

Assinatura: 14/10/2021

Contrato n.º: 128/2021
 Contratada: ANDREA BERNARDES RODRIGUES ME
 Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar. –PP 032/21
 Valor: R\$ 114.660,00
 Prazo: 15/10/2021 A 14/10/2021
 Assinatura: 14/10/2021

ADITIVOS

Contrato n.º: 149/17 TA 08/21
 Contratada: AMG TECNOLOGIA EIRELI
 Objeto: 8º termo aditivo ao contrato nº 149/17, referente a prestação de serviços de interconexão de órgãos municipais.
 Aditamento: Prazo e alteração de gestor
 Valor: R\$ 46.223,76
 Prazo: 04/10/2021 A 03/01/2022
 Assinatura: 01/10/2021

Contrato n.º: 164/19 TA 03/21
 Contratada: SASSARON SERVIÇOS LTDA – ME
 Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 164/19, referente à prestação de serviços de limpeza, jardinagem, manutenção, replantio e reflorestamento de áreas verdes e áreas de preservação.
 Aditamento: Prazo e alteração de gestor
 Valor: R\$ 87.267,60
 Prazo: 01/10/2021 A 30/04/2022
 Assinatura: 01/10/2021

Contrato n.º: 134/20 TA 01/21
 Contratada: POLYGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 134/20, referente ao fornecimento de solução de arquivamento, emissão de laudos e distribuição de imagens médicas (pacs-picture archiving and communication system), através de locação de software pacs e armazenamento em servidor de imagens.
 Aditamento: Prazo e alteração de gestor
 Valor: R\$ 53.904,00
 Prazo: 08/10/2021 A 07/10/2022
 Assinatura: 04/10/2021

Contrato n.º: 186/19 TA 02/21
 Contratada: LANDINI & PIRES LTDA
 Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 186/19, referente à contratação de serviços de controle integrado de pragas urbanas.

Aditamento: Prazo
Valor: R\$ 780,00
Prazo: 18/10/2021 A 17/10/2022
Assinatura: 07/10/2021

Contrato n.º: 169/19 TA 03/21
Contratada: BOA VISTA CLASSE A LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 169/19, referente à locação de vans para transportes de pessoas com mobilidade reduzida, sem o fornecimento de motorista.
Aditamento: Prazo, alteração de dados contratuais da contratada e de gestor
Valor: R\$ 101.400,00
Prazo: 24/10/2021 A 23/10/2022
Assinatura: 07/10/2021

Contrato n.º: 145/20 TA 01/21
Contratada: MARCIA DE ANDRADE AZEVEDO BERNARDES E OUTROS
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 145/20, referente à locação de imóvel localizado neste município à Rua Ana de Oliveira, nº 47 – Centro, destinado a abrigar as instalações do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP.
Aditamento: Prazo e redução do valor do aluguel
Valor: R\$ 54.000,00
Prazo: 09/10/2021 A 08/10/2022
Assinatura: 08/10/2021

Contrato n.º: 128/20 TA 02/21
Contratada: J.L.M. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP
Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 128/20, referente a contratação de empresa especializada para construção de complexo de lazer e convivência no Parque dos Resedás.
Aditamento: Reajuste de valor
Valor: R\$ 267.661,83
Prazo: 13/10/2021 A 10/04/2022
Assinatura: 13/10/2021

Contrato n.º: 169/18 TA 03/21
Contratada: MARCELO HENRIQUE BEZERRA – ME
Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 169/18, referente ao fornecimento de equipamentos de informática, na modalidade locação, com manutenção e securitização para o laboratório do polo UAB.
Aditamento: Prazo, reajuste de valor e alteração de gestor
Valor: R\$ 60.681,60
Prazo: 26/10/2021 A 25/10/2022
Assinatura: 13/10/2021

Contrato n.º: 069/19 TA 04/21
Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI EPP
Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 069/19, referente à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line de veículos.
Aditamento: Supressão de serviços e valor
Prazo: 13/10/2021 A 29/04/2022
Assinatura: 13/10/2021

Contrato n.º: 065/21 TA 01/21
Contratada: BRD CONSTRUTORA LTDA
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 065,21, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de melhorias no sistema de galerias pluviais do Bairro Parque das Nações – Trecho I – Rua Capitão José Gonçalves da Rocha.
Aditamento: Serviços e valor
Valor: R\$ 7.607,96
Prazo: 13/10/2021 A 15/12/2021
Assinatura: 13/10/2021

Contrato n.º: 171/19 TA 02/21
Contratada: FACILITY SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME
Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 171/19, referente à prestação de serviços de monitoria de informática nas Unidades do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de São João da Boa Vista.
Aditamento: Prazo, alteração de projeto básico e de dados cadastrais da contratada
Valor: R\$ 415.186,08
Prazo: 14/10/2021 A 13/10/2022
Assinatura: 13/10/2021

CONVÊNIOS

Convênio n.º: 002/18 TA 03/21
Conveniada: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE
Objeto: 3º termo aditivo ao Convênio nº 002/18 referente à execução do Projeto "Fábrica Escola UNIFAE Itinerante, provido de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.
Aditamento: Prazo
Prazo: 01/10/2021 A 30/09/2022
Assinatura: 30/09/2021

Convênio n.º: 004/21
Conveniada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Objeto: Implantação, sem exclusividade, do Sistema SESI-SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formação para professores e gestores do

Departamento de Educação. – PAD 11156/21
 Valor: R\$ 1.412.353,17
 Prazo: 07/10/2021 A 06/10/2022
 Assinatura: 07/10/2021

PARCERIAS

Termo de Colaboração n.º: 002/21
 Proponente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ACE
 Objeto: Execução e realização de atos de natal e da decoração de natal de 2021.
 Valor: R\$ 300.000,00
 Prazo: 14/10/2021 a 15/05/2022
 Assinatura: 14/10/2021

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços n.º: 145/21
 Detentora: MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 Objeto: Registro de preços para locação de máquinas – PP 026/21
 prazo: 19/10/2021 A 18/10/2022
 Assinatura: 07/10/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROLO COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO:1990 CAPACIDADE DE ATÉ 650 M³/H COM PESO OPERACIONAL DE 9.700KG – 10.000KG FREQUÊNCIA/AMPLITUDE: ALTA DE 1.800VPM (30HZ)/1.75MM/BAIXA 1.800VPM (30HZ) /1.75MM IMPACTO DIÂMETRO TOTAL ALTA: 25.600KGF – 25.800KGF/BAIXA 15.200KGF – 15.400KGF VELOCIDADE 0-8 KMKGF TRAÇÃO RODAS – RODAS E CILINDRO MOTOR 127HP A 2.600RPM DIMENSÕES LARGURA DE ROLAGEM 2.132MM DIÂMETRO DO CILINDRO 1.525MM, ESPESSURA DA CHAPA DO CILINDRO 25MM, COMPRIMENTO 5.250MM, LARGURA 2.350MM, ALTURA COM ROPS: DE 2.910/2.100MM COMO ROLO PÉ DE CARNEIRO MARCA: DYNAPAC, MODELO: CA-25	HORAS	320	R\$170,00	R\$54.400,00
02	ROLO COMPACTADOR DE SOLO CHAPA LISA ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO:1990 CAPACIDADE DE ATÉ 650 M³/H COM PESO OPERACIONAL DE 9.700KG – 10.000KG FREQUÊNCIA/AMPLITUDE: ALTA DE 1.800VPM (30HZ)/1.75MM/BAIXA 1.800VPM (30HZ)/1.75MM IMPACTO DIÂMETRO TOTAL ALTA: 25.600KGF – 25.800KGF/BAIXA 15.200KGF – 15.400KGF VELOCIDADE 0-8 KMKGF TRAÇÃO RODAS - RODAS E CILINDRO MOTOR 127HP A 2.600RPM DIMENSÕES LARGURA DE ROLAGEM 2.132MM DIÂMETRO DO CILINDRO 1.525MM, ESPESSURA DA CHAPA DO CILINDRO 25MM, COMPRIMENTO 5.250MM, LARGURA 2.350MM, ALTURA COM ROPS DE 2.910/2.100MM COM ROLO CHAPA LISA MARCA DYNAPAC, MODELO CA-15	HORAS	320	R\$170,00	R\$54.400,00

Ata de registro de preços nº: 146/21

Detentora: TERRAPLENAGEM BASSI LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para locação de máquinas – PP 026/21

prazo: 19/10/2021 A 18/10/2022

Assinatura: 07/10/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO:2008 CAPACIDADE DE CAÇAMBA PADRÃO 0,88 M³ VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO (ALTA/BAIXA):0~4,9,0~2,9VELOCIDADE DE GIRO: 12 RPM CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO: 35° (70%) LARGURA TOTAL (LARGURA DA SAPATA DA ESTEIRA: 600 MM):2800MM ALTURA TOTAL: 3050MM COMPRIMENTO DA TRASEIRA DA ESTRUTURA SUPERIOR: 2855 MM RAIOS DE GIRO TRASEIRO: 2860 MM COMPRIMENTO DO BRAÇO: 2910 MM COMPRIMENTO DA LANÇA 5680 MM FORÇA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA (ISO):145/149 KN (AUMENTO DE POTÊNCIA) FORÇA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DO BRAÇO (ISO) :95/103 KN (AUMENTO DE POTÊNCIA)	HORAS	480	R\$174,00	R\$83.520,00
06	MOTONIVELADORA ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2008 NÚMERO DE CILINDROS: 6 ROTAÇÃO MARCHA LENTA: 850+-50 RPM ROTAÇÃO MÁXIMA SEM CARGA: 2420 +- 50 RPM POTÊNCIA DO MOTOR 150 HP (112 KW) @ 2200RPM TORQUE 456 LB.FT (618 NM) @ 1500 RPM TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA COM SEIS MARCHAS A FRENTE E TRÊS A RÉ ALCANCE DA LÂMINA (EXTERNAMENTE AOS PNEUS, CHASSI NÃO ARTICULADO):SOMENTE COM DESLOCAMENTO DO CÍRCULO: LADO DIREITO 847MM LADO ESQUERDO 834 MM SOMENTE COM DESLOCAMENTO DA LÂMINA LADO DIREITO 1221 MM LADO ESQUERDO 834 MM COM DESLOCAMENTO DO CÍRCULO E DA LÂMINA LADO DIREITO 1494 MM LADO ESQUERDO 1405 MM COM DESLOCAMENTO DO CÍRCULO, LÂMINA E SELA ROTACIONADA NO SEGUNDO PONTO: LADO DIREITO: 1817 MM LADO ESQUERDO: 1536 MM	HORAS	480	R\$220,00	R\$105.600,00
08	TRATOR ESTEIRA ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 1980 MOTOR: DIESEL POTÊNCIA: 6 CILINDROS 140HP PESO OPERACIONAL: 16 TONELADAS MATERIAL RODANDE: SOB ESTEIRA REFORÇADA, BARRA EQUALIZADORA REFORÇADA, COM PROTETORES, RODA GUIAS, ROLETES, SEGMENTO DO ARO DA RODA MOTRIZ	HORAS	480	R\$220,00	R\$105.600,00

Ata de registro de preços nº: 147/21

Detentora: DIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Registro de preços para locação de máquinas – PP 026/21

prazo: 19/10/2021 A 18/10/2022

Assinatura: 07/10/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	MINI PÁ CARREGADEIRA ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2010 POTÊNCIA BRUTA: 45.5KW CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL: 680KG PESO OPERACIONAL: 2641 KG DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 3233MM, ALTURA TOPO CABINE: 1950MM, LARGURA EQUIPAMENTO SOBRE PNEUS: 1525MM, LEVANTAMENTO MÁXIMO DE CARGA:505MM	HORAS	800	R\$98,00	R\$78.400,00
05	MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2010 POTÊNCIA LÍQUIDA: 45.5KW PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO: MÍNIMO 2540MM PESO OPERACIONAL: 1768 KG DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 3233MM, ALTURA TOPO CABINE: 1950MM, LARGURA EQUIPAMENTO SOBRE PNEUS: 1525MM, LEVANTAMENTO MÁXIMO DE CARGA:505MM BRAÇO LONGO: COMPRIMENTO 1160MM	HORAS	800	R\$104,00	R\$83.200,00
07	RETROESCAVADEIRA ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO: 2010 MOTOR: CUMMINS 4B4.5 - DIESEL, 4 CILINDROS POTÊNCIA MOTOR: 84HP SISTEMA HIDRÁULICO: CENTRO ABERTO, ALIMENTADO POR BOMBA DUPLA DE ENGRENAGENS, COM CONEXÕES HIDRÁULICAS, VAZÃO MÁXIMA 150L/MIN – 2200RPM E PRESSÃO MÁXIMA 197BR (2.700 PSI) TRANSMISSÃO: COMANDO MANUAL POR ALAVANCAS, 4 VELOCIDADES TOTALMENTE SINCRONIZADAS, CARGA SOBRE EIXO ESTÁTICA: 5.670KG, DINÂMICA 4.500KG SISTEMA DE FREIOS: MULTI-DISCO A BANHO ÓLEO NAS 4 RODAS, TOTALMENTE VEDADO, ATUANDO NAS 2 RODAS TRASEIRAS, ACIONAMENTO HIDRÁULICO POR 2 PEDAIS INDEPENDENTE, NÚMERO DISCO POR RODAS 4 EIXOS DIANTEIRO: PEÇA ÚNICA PARA APLICAÇÕES SEVERAS, ENGATE DE TRAÇÃO DIANTEIRA 4X4, COM COMANDO ELÉTRICO POR INTERRUPTOR NO PAINEL, COM CARGA DINÂMICA ADMISSÍVEL 7.000KG. TRASEIROS: PEÇA ÚNICA, RESISTENTE, QUE ALOJA DIFERENCIAL, FREIO E REDUÇÕES FINAIS PLANETÁRIAS, CONJUNTO BANHADO E ARREFECIDO A ÓLEO, COM CARGA DINÂMICA ADMISSÍVEL 9250KG COMANDO: TODOS OS MOVIMENTOS DO COMANDO PODEM SER ACIONADOS DE MANEIRA SIMULTÂNEA SISTEMA DE DIREÇÃO: HIDROSTÁTICA, EQUIPADA COM VÁLVULA QUE MANTÉM VAZÃO ÓLEO CONSTANTE INDEPENDENTE DA ROTAÇÃO MOTOR.	HORAS	800	R\$105,00	R\$84.000,00
09	CAMINHÃO MUNCK CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2004, EQUIPADO COM GUIDASTE HIDRÁULICO, TIPO MUNCK, PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA PESADA, COM CAPACIDADE DE CARGA (IÇAMENTO) DE NO MÍNIMO 4 ATÉ 20 TONELADAS	HORAS	640	R\$160,00	R\$102.400,00

Ata de registro de preços nº: 156/21

Detentora: EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME

Objeto: Registro de preço para aquisição de produtos para atendimentos de crianças com necessidades alimentares especiais – PE 063/21

prazo: 19/10/2021 A 18/10/2022

Assinatura: 07/10/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, INTEGRAL ZERO LACTOSE, VITAMINADO – INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, C, D, E, FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: NA PORÇÃO DE 100G: TEOR MÍNIMO DE 26G DE GORDURAS TOTAIS E MÁXIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DO TIPO POUCH, HERMETICAMENTE LACRADO, COM PESO ENTRE 300 A 500G. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	500	ITAMBÉ	R\$ 57,70	R\$ 28.850,00

Ata de registro de preços nº: 170/21

Detentora: CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE-ME

Objeto: Registro de preços para fornecimento de lanches para os colaboradores que participarão de campanhas e eventos do Departamento Municipal de Saúde – PE 064/21

prazo: 19/10/2021 A 18/10/2022

Assinatura: 07/10/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LANCHE EM PÃO TIPO BAGUETE DE 50 GR., COM ALFACE, TOMATE, MAIONESE, FRANGO E CENOURA. EMBRULHADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	1.100	R\$ 7,50	R\$ 8.250,00
2	LANCHE EM PÃO DE FORMA, COM ALFACE, TOMATE, MAIONESE, PRESUNTO, QUEIJO E CENOURA. CONTENDO NO MÍNIMO 3 FATIAS DE PÃO DE FORMA. EMBRULHADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	4.000	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
3	LANCHE EM PÃO DE FORMA, COM ALFACE, TOMATE, MAIONESE, PEITO DE PERU E CENOURA. CONTENDO NO MÍNIMO 3 FATIAS DE PÃO DE FORMA. EMBRULHADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
4	CEREAL EM BARRA, COM FRUTAS - EMBALADO INDIVIDUALMENTE - PORÇÃO DE 25 G.	UN	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
5	FORNECIMENTO DE PETIT FOUR SECO DOCE VARIADO. A CADA PEDIDO DEVERÁ SER FORNECIDO	KG	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00

NO MÍNIMO 3 (TRÊS) TIPOS DIFERENTES DE PETIT FOUR DISTRIBUÍDOS EM PESO APROXIMADAMENTE IGUAL, SENDO: UM COM GOIABADA; UM COM CHOCOLATE (COBERTURA INTEGRAL OU PARCIAL); UM COM POLVILHO.

6	BOLO DE CHOCOLATE DE 10 KG. RECHEADO COM LEITE CONDENSADO E COBERTURA DE BRIGADEIRO (CONFEITADO).	UN	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
7	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO, PEDAÇO PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GR.	KG	18	R\$ 59,00	R\$ 1.062,00
8	BOLO SIMPLES, DE FUBÁ CREMOSO; PEDAÇO PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GR.	KG	18	R\$ 55,00	R\$ 990,00
9	BOLO SIMPLES, DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PEDAÇO PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GR.	KG	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
10	BOLO RECHEADO EM PEDAÇOS EMBRULHADOS INDIVIDUALMENTE, MASSA BRANCA, RECHEADOS COM LEITE CONDENSADO E MORANGO. PEDAÇO DE PESO DE APROXIMADAMENTE 60 GR.	KG	60	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00
11	SALGADO FRITO TIPO FESTA - COXINHA DE FRANGO - PESO APROXIMADO 25 GRAMAS	CT	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
12	SALGADO FRITO TIPO FESTA - RISÓLES DE CARNE - PESO APROXIMADO 25 GRAMAS	CT	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
13	SALGADO FRITO TIPO FESTA - KIBE DE CARNE - PESO APROXIMADO 25 GRAMAS	CT	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
14	SALGADO FRITO TIPO FESTA - BOLINHA DE QUEIJO, PESO APROXIMADO 25 GRAMAS	CT	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
15	SALGADO ASSADO TIPO FESTA - ESFIHA RECHEADA DE CARNE - PESO APROXIMADO 25 GRAMAS	CT	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
16	SALGADO ASSADO TIPO FESTA - EMPADA RECHEADA DE PALMITO - PESO APROXIMADO 25 GRAMAS	CT	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
17	SALGADO ASSADO TIPO FESTA - ENROLADINHO DE FRANGO COM CATUPIRY - PESO APROXIMADO 25 GRAMAS	CT	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
18	SALGADO FOLHADO TIPO MOLHO BRANCO, MILHO E FRANGO (ASSADOS) - PESO APROXIMADO 25 GRAMAS	CT	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
19	SALGADO FOLHADO TIPO CROISSANT PRESUNTO E QUEIJO (ASSADOS) - PESO APROXIMADO 25 GRAMAS	CT	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00

São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2021.

Juliana Dias Martinelli
Chefe do Setor de Contratos

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora do Depto. de Administração

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**
EMPRESAS BLOQUEADAS

RAZÃO SOCIAL: ANA CAROLINA RIGAMONTI DE PAULO ME
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 106
 CNPJ: 23.637.081/0001-30
 CMC:21092
 BLOQUEIO CONFORME PROC-13576/21

RAZÃO SOCIAL: MARTA MARIA VALIM PAIVA MEI
 ENDEREÇO: RUA ROMILDO JOSE PINTO, 287
 CNPJ: 25.251.424/0001-50
 CMC: 20962
 BLOQUEIO CONFORME PROC-13595/21

Atenciosamente,

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº
1329

Aos 10 dias do mês de outubro de 2021, às 15:00 horas, eu Lícia Carolina Papaleo Mazzi, no exercício das atribuições como membro da equipe da Fiscalização Tributária, tendo verificado que BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA, estabelecido à RUA ADEMAR DE BARROS, 179, com ramo de atividade principal de ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, por não ter sido encontrado no endereço cadastrado neste município, e conseqüente bloqueio de sua inscrição municipal em 07/10/2013 sob o Processo nº 7955/2013, lavro o presente Auto, de acordo com a legislação vigente, impondo a PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 1.979,80 (mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) de acordo com o Art. 14 da Lei nº 657/2001.

Fica concedido prazo de 30 dias, contados da ciência deste Auto para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente. O não atendimento dentro do prazo acarretará na inscrição da multa em dívida ativa, bem como posterior cobrança judicial.

Fiscalização de Tributos,

São João da Boa Vista, 04/10/2021.

Horário de atendimento: 12:30h às 16:30h
 Fone: (19)3634-1018

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Departamento Municipal de Saúde**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**APROVAÇÃO DE PROJETO**

Proc. Engº 11218/21 – José Fernando de Souza Sales Junior.
 Rua Conselheiro Antônio Prado, nº567 – Vila Conrado – SJBV/SP
 Responsável técnico: Diego Buzatto Westin - CREA: 5069462143
 Publique-se.

Proc. Engº 10053/21 – Eduardo Amaral Ciacco.
 Rua Vereador João Olivio Garbossa, esquina com Rua Nova Jerusalém, Lote 34, Quadra “O” – Terras de São José – SJBV/SP
 Responsável técnico: Eduardo Amaral Ciacco - CREA: 5061413114
 Publique-se.

Proc. Engº 12309/21 – Eva Maria Bernardo.
 Avenida Professora Isette Correa Fontão, Lote A3 do desmembramento da Gleba C2-A2-3 - Fazenda Santa Rita das Areias – SJBV/SP
 Responsáveis técnicos: Clayton Fernando Conte Junior - CREA: 5070611314

Julia Nalli – CAU:

A185372-4
 Publique-se.

Proc. Engº 10053/21 – Felipe Alan Peghin dos Santos.
 Rua Rosa Dias, nº 68, Lote 18, Quadra “6” – Jd. São Nicolau – SJBV/SP
 Responsável técnico: José Expedito Lucas Silva - CREA: 0601033145
 Publique-se.

Proc. Engº 14857/19 – Associação Mais Saúde Santa Casa SJBV.
 Rua São Lucas, nº11/21 – Avenida Brasília, nº780 – Perpétuo Socorro– SJBV/SP
 Responsável técnico: Fernando do Amaral Jorge - CREA: 0601373441
 Publique-se.

Proc. Engº 6432/21 – Ronaldo Jordão Arrigucci.
 Rua Ademar de Barros, nº493 – Centro – SJBV/SP
 Responsáveis técnicos: Sergio Gomes Michelazzo - CREA: 0400391080

Beatriz Chiacchio

Michelazzo – CAU: A171599-2
 Publique-se.

Proc. Engº 10454/21- Miguel Jorge Anfe Filho.
 Praça Cel. José Pires, nº26 – Centro – SJBV/SP
 Responsável técnico: Brenda Vilela de Lima- CAU: A140228-5

Proc. Eng^a 9520/21- Geraldo Marcon Rubbo.
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº305 e Rua
Bernardino de Campos nº330 – Vila Conrado – SJBV/
SP

Responsável técnico: Eduardo Geremias Pinto
Júnior- CREA: 5062876780
Publique-se.

Proc. Eng^a 6807/21- Valdomiro Alves dos Santos.
Rua Antonio Castilho, esquina com Manoelina Braz
Belizário, Lote 17 da quadra 21 - – Jd. Aurora – SJBV/
SP

Responsável técnico: Matheus Mesquita- CAU:
276842-9
Publique-se.

Proc. Eng^a 10075/21- Cassio de Paiva Freitas.
Avenida Durval Nicolau, nº1183, Lote 09, Quadra L –
Parque Jequitibás – SJBV/SP

Responsável técnico: Sérgio Abelardo Trentin- CREA:
060145617
Publique-se.

Proc. Eng^a 11834/21- Alessandra Cristine Ribeiro
Carvalho.
Rua Joaquim Alfredo de Almeida (antiga rua 2),
nº163, Sala 1, Lote 12, Quadra I – Jd. Leonor – SJBV/
SP

Responsável técnico: Rogério de Souza Carvalho-
CREA: 5061033529
Parthecon Projeto & Construção – CREA: 0457909
Publique-se.

Proc. Eng^a 10485/21- Cintia Nogueira Aleixo.
Rua Orlando Fracari, Lote “3” da Quadra “P” –
Recanto do Bosque – SJBV/SP
Responsável técnico: Gabriel Alex Ferreira- CREA:
5070432366
Publique-se.

Proc. Eng^a 12708/20- Osmar de Stefani.
Avenida Antônia Massucci Cabrelon, Lote “18” da
Quadra “T” – Jd. Jacarandás – SJBV/SP
Responsável técnico: Valdeci Sergio da Silva- CREA:
5070632700
Publique-se.

Proc. Eng^a 6490/21- Fausto da Silva Belizário.
Rua José Borato (esq. c/ Rua Nova Jerusalém), Lote
“33”, Quadra “J” – Terras de São José – SJBV/SP
Responsável técnico: Tarcísio Picinato Gregório -
CAU: A41744-0
Publique-se.

Proc. Eng^a 8746/21- Luiz César Biazoto.
Rua Israel Vieira Ferreira, Lote “43” – Vila Fleming –
SJBV/SP
Responsável técnico: Willian Henrique Diogo- CREA:
5070227261
Publique-se.

Proc. Eng^a 10087/21- Zálío Osvaldo Luciano.
Rua Antônio Castilho, Lote “27”, Quadra “22” – Jd.
Aurora – SJBV/SP

Responsável técnico: Daniel Domingues Filho-
CREA: 0600628724
Publique-se.

Proc. Eng^a 10378/21- Rafael Felix de Souza.
Avenida Antônia Massucci Cabrelon, Lote “6”, Quadra
“24” – Jd. Aurora – SJBV/SP

Responsável técnico: Renan Liberali Morais- CREA:
5070423758
Publique-se.

Proc. Eng^a 6547/21- João Gilberto da Silva Ferreira.
Avenida Dr^o Oscar Pirajá Martins, esq. Rua Min.
Santiago Dantas nº951, pav. Térreo, Lote 16, Quadra
D – Jd. Priscila – SJBV/SP

Responsável técnico: Diego Buzatto Westin- CREA:
5069462143
Publique-se.

Proc. Eng^a 16848/19- Maria Helena Proença de
Moraes.

Rua Arivaldo Gonçalves Azevedo Barbosa, Lote 17,
Quadra A – Parque Alvorada – SJBV/SP

Responsável técnico: Tarcísio Picinato Gregório -
CAU: A41744-0
Publique-se.

Proc. Eng^a 9590/21- W. M. Administradora de Bens
próprios Ltda.

Rua Fabrício Salomão Tonizza (R.01), Lote 09,
Quadra E – Jardim Recanto das Águas – SJBV/SP
Responsável técnico: Diego Buzatto Westin- CREA:
5069462143

Publique-se.

Proc. Eng^a 7504/21- Maurício Jacinto Pacheco.
Rua Geraldo Magela Silva, esquina com a Rua
Waldemar Paina, Lote 28, Quadra Q – Jardim dos
Jacarandás – SJBV/SP

Responsável técnico: Luiz Ricardo Moralli- CREA:
5070535727
Publique-se.

PUBLIQUE-SE

Proc. 7273/21–Auto Posto Amauri Reis LTDA.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº2.055 - Jd.
São Nicolau– SJBV/SP
Em 06/06/2021, elaborado AIIM. nº0570 Lei 4714/20
COVID 19
Publique-se

Proc. 359/05-Farmácia do Povo Sanjoanense LTDA.
Rua Carolina Malheiros, nº225 –Vila Conrado – SJBV/
SP
Em 06/10/2021, elaborado Termo de Inutilização de
Medicamentos nº: 5661/AH.
Publique-se

Proc. 10651/21-Raia Drogasil S/A.
Avenida Dona Gertrudes, nº99 –Centro – SJBV/SP
Em 05/10/2021, elaborado AIPM nº: 4801/AD.
Publique-se

Proc. 8611/21-Atacado e Comércio de Medicamentos Aymoré LTDA.
Rua Ademar de Barros, nº51 –Centro – SJBV/SP
Em 05/10/2021, elaborado NPRM nº: 3604/AF.
Publique-se

Proc. 10418/21-Wagner Rogério Campagna.
Rua Coronel José Procópio, nº540 –Vila Conrado – SJBV/SP
Em 06/10/2021, elaborado NPRM nº: 3605/AF.
Publique-se

Proc. 8023/21 – Wilson Roberto Perezim
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 795– Centro– SJBV/SP
Em 06/10/2021, elaborado AIPA nº 4828/AD
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 12686/21 –Santana Martins Comércio de Cestas Básicas LTDA ME.
Rua David de Carvalho, nº1.054 - Pratinha– SJBV/SP
Processo arquivado por erro de lavratura.
Publique-se

Proc. 1835/20 –Zoldan Dental Medica Eireli ME.
Rua General Carneiro, nº100 - Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido sanar a irregularidade.
Publique-se

Proc. 244/15 –Jaqueline Laine Valente Ferreira.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº2.767-Jd. São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12.247/21 –Jaqueline Laine Valente Ferreira.
Rua Roberto Varzoni Fajardo, nº24-Jd. das Rosas – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao encerramento das atividades.
Publique-se

Proc. 12103/21 –Claudionor Mariano.
Rua Cardeal, nº267 A-Jd. Recanto dos Pássaros – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao indeferimento da solicitação.
Publique-se

Proc. 244/16 –Aldary Garcia Filho MEI.
Rua Alan Kardec, nº169 –Vila Fleming – SJBV/SP
Processo arquivado devido cancelamento pela portaria CVS 01/2020.
Publique-se

Proc. 7273/21–Auto Posto Amauri Reis LTDA.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº2.055 - Jd. São Nicolau – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao deferimento do recurso.
Publique-se

Proc. 12605/21–Rosangela dos Santos Franca MEI.
Rua Armando Moretto, nº 82 - Jd. Aurora – SJBV/SP
Processo arquivado devido ao indeferimento da solicitação.
Publique-se

Proc. 6696/20–Bruna Dias Jerônimo MEI.
Rua 14 de Julho, nº 1.025 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12111/21–Ana Flavia de Souza MEI.
Rua Tiradentes, nº 194, Loja 1 – Rosário - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 686/11–Célia Regina Janizelli Martim MEI.
Rodovia São João a Pinhal, SP KM225 – Zona Rural - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12500/21–TR3S LTDA ME.
Avenida Drº Durval Nicolau, nº1210 – Parque Colina da Mantiqueira - SJBV/SP
Processo arquivado devido a regularização perante a VISA.
Publique-se

Proc. 7268/21–Irmãos Longuini LTDA.
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº4 – Largo das Palmeiras - SJBV/SP
Processo arquivado devido o deferimento do recurso referente ao AIIM nº 0571.
Publique-se

Proc. 9158/21–Rafaela Eduarda Urtado Benedito.
Rua João Pessoa, nº575 – Vila Oriental - SJBV/SP
Processo arquivado devido o deferimento do recurso referente ao AIIM nº 0579.
Publique-se

Proc. 7868/21–Clarice Maria Ribeiro MEI.
Avenida Dona Gertrudes, nº85 – Centro - SJBV/SP
Processo arquivado devido o deferimento do recurso referente ao AIIM nº0572.
Publique-se

Proc. 10247/21–Kelvim Kelton Rodrigues Bovolati.
Rua Luciano Skiavo, nº155 –Jardim Dolores – Vargem Grande do Sul/SP
Processo arquivado devido o deferimento do recurso referente ao AIIM nº 0256.
Publique-se

Proc. 11049/21–Boaz Matheus Morais Benevides.
Rua Joaquim José de Oliveira Sobrinho, nº249 – Tereza Cristina – SJBV/SP
Processo arquivado devido o deferimento do recurso referente ao AIIM nº 0076.
Publique-se

Proc. 11359/21–Otto José de Andrade Penha.
Rua dos Estudantes, nº187 – Passos/MG
Processo arquivado devido o deferimento do recurso referente ao AIIM nº 0142.
Publique-se

Proc. 8751/21–Vinicius Batista Pardim.
Rua José Verne, nº100 – Portal das Mangueiras – SJBV/SP
Processo arquivado devido o deferimento do recurso referente ao AIIM nº 0226.
Publique-se

Proc. 11051/21–Marcus Vinicius Sousa Oliveira.
Rua Antônio Celeguini, nº250 – Jd. Almeida – SJBV/SP
Processo arquivado devido o deferimento do recurso referente ao AIIM nº 0075.
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 082/12–Francioli Oliveira Comercio de Ovos LTDA.
Praça Rui Barbosa, nº128–Rosário – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 263/16 –Amaral & Germinari Conveniência e Mercearia LTDA.
Rua Santa Terezinha, nº250 – Jd. Dona Tereza – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 217/12 –Marco Aurélio Saunorins Bueno.
Rua Carolina Malheiros, nº311 – Vila Conrado– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 352/16 –Município SJBV – PSF Antenor José Bernardes.
Rua João Garcia Ramos, s/n – Jd. dos Ipês II – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 140/14 –Labaclini Laboratório de Análises Clínicas.
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº593– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6281/19 –Rovilson Ferreira dos Santos.
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº3458 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 139/14 –Roberto Dias Conceição Junior & Cia LTDA.
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº401 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 213/17 –Fast Soluções Ambientais - EIRELI.
Avenida Drº. Durval Nicolau, nº2353 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 642/14/17 –Hemerson Coelho Alves.
Rua Quatorze de Julho, nº353, 1º andar – Vila Conrado – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 575/99 –Simone Streicher Vallim
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 349, Sala 02 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 566/99 –Sonia Célia dos Santos Ferreira
Rua Ademar de Barros, nº 628– Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 272/00 –Carlos Pascoal Marcondes
Rua Getúlio Vargas, nº 309, Sala 01– Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5574/20 –Município SJBV- UBS Dr. Paulo Roberto Sorci
Rua Atílio Tozatto, nº 437– Pedregulho - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10963/19 –Zavarize & Santos Farmácia Ltda
Avenida João Osório, nº 622– Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 570/99 –Silmara Nicolau José
Rua São João, nº 413, Sala 10, 2º Andar– Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 610/05 –Lar Vicentino São José- Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
Rua Antônio Lucio dos Santos, nº 87– Santo Antônio - SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 102/16 –Júlio Nardotto Fraga Moreira.
Rua Conselheiro Antonio Prado, nº452 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 3692/21 –Santana Martins Comércio de Cestas Básicas LTDA ME.
Rua David de Carvalho, nº1.054, Pratinha – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12063/21 –Pague Menos Comércio de Produtos Alimentícios LTDA.
Avenida Drº. Oscar Pirajá Martins, nº1.347, Vila Santa Edwiges – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12260/21 –Iron Hard Core Training Academia Eireli.
Rua Joaquim Alfredo de Almeida, nº371, Jardim Yara – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 700/12 –Felipe Borges Caetano & Cia LTDA ME.
Avenida Drº Oscar Pirajá Martins, nº 392 – Jd. Santo André – SJBV/SP
Devido a alteração de CNAE.
Publique-se

Proc. 11799/21 –Flávia Gimenes Padilha & Cia Ltda
Rua David de Carvalho, nº 836– Vila Valentin - SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 5566/21 –Duarte & Pacheco LTDA.
Henrique Martarelo, nº651 – Jd. São Paulo – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 10418/21-Wagner Rogério Campagna.
Rua Coronel José Procópio, nº540 –Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO

Proc. 700/12 –Felipe Borges Caetano & Cia LTDA ME.
Avenida Drº Oscar Pirajá Martins, nº 392 – Jd. Santo André – SJBV/SP
Processo arquivado devido a alteração de CNAE.
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 311/16 –Flavio Cesar Terra Pereira.
Avenida Dona Gertrudes, nº 64, Sala B – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 314/16 – MC Drogaria Ltda ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2312, Sala 02– Jardim São Nicolau– SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Proc. 352/16 –Município SJBV – PSF Antenor José Bernardes.
Rua João Garcia Ramos, s/n – Jd. dos Ipês II – SJBV/SP
Referente a Alteração de Responsável Legal para: Maria Teresinha de Jesus Pedroza.
Publique-se

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Proc. 009/15 – Drogal Farmacêutica LTDA.
Avenida João Osório, nº 615 - Centro – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Cristiane Simão Ribeiro.

Referente a Assunção de RT de Marcia Martins dos Santos.
Publique-se

Proc. 352/16 –Município SJBV – PSF Antenor José Bernardes.
Rua João Garcia Ramos, s/n – Jd. dos Ipês II – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Vivian Maria Vital Bonaretto.
Referente a Assunção de RT de Vanessa dos Reis Pancini.
Publique-se

Proc. 331/14–Spartacus Nutrição Ltda ME
Rua Vicente Lombardi, nº 20 – Santa Edwirges - SJBV/SP
Referente à Assunção de RT da Débora Luciane da Silva
Publique-se

Proc. 610/05 –Lar Vicentino São José- Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
Rua Antônio Lucio dos Santos, nº 87– Santo Antônio - SJBV/SP
Referente à Assunção de RT de Caroline Assalin Gonçalves
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 352/16 –Município SJBV – PSF Antenor José Bernardes.
Rua João Garcia Ramos, s/n – Jd. dos Ipês II – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Giovani Barbosa Manco.
Publique-se

Proc. 610/05 –Lar Vicentino São José- Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
Rua Antônio Lucio dos Santos, nº 87– Santo Antônio - SJBV/SP
Referente à baixa de RT de Maria da Glória Aparecida de Almeida Pirinoto
Publique-se

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com o parágrafo 3º do art. 96, da lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidos de funções fiscalizadoras.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome: Jean Guilherme Azarias
Cargo: Chefe da Vigilância Sanitária
R.G.: 49.515.421-0

Nome: Charles Attias Junior
Cargo: Diretor do Departamento de Engenharia
CREA: 5070172219/SP

Nome: Elwis Pereira Venâncio
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 5070018101/SP

Nome: Adélia Aparecida de Lima Multini
Cargo: Enfermeira
COREN: 0095039

Nome: Andréa Cristina Montoro Taveira
Cargo: Enfermeira
COREN: 77830

Nome: Andréa Márcia Silva Palhares
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.864.139

Nome: João Batista Bento
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.383.792

Nome: João Victor Rodrigues da Cunha
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 45.020.122-3

Nome: Lara Lorena de Matos Ismael
Cargo: Farmacêutica
CRF: 90.145/SP

Nome: Lígia Regina Ferreira Nogueira
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 41.669.238-2

Nome: Marcela Marcolino Ribeiro
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 39.689.489-6

Nome: Tobias Galhardo Boccardo
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 43.898.909-0

Nome: Vicença Margarete Silveira
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.906.878

Nome: Vinícius Moreira Léo
Cargo: Dentista
CRO: 128421

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nome: Marcia Andrea Cabral Burato Evaristo
Cargo: Agente de Vigilância Ambiental
RG: 20.087.830-x

EQUIPE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Nome: Jean Guilherme Azarias
Cargo: Chefe da Vigilância Sanitária
R.G.: 49.515.421-0

Nome: Charles Attias Junior
Cargo: Diretor do Departamento de Engenharia
CREA: 5070172219/SP

Nome: Adriana Heloísa Ferreira Carbonara
Cargo: Arquiteta
CAU: A28601-0

Nome: Douglas Daniel Lopes
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 5069379865/SP

Nome: Elwis Pereira Venâncio
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 5070018101/SP

Nome: Nilton Ângelo de Faria de Melo
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 5060449416/SP

São João da Boa Vista, 15 de Outubro de 2021

Jean Guilherme Azarias

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA**DECRETOS****DECRETO Nº 6.940, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021**

“Altera o Art. 13 do Decreto nº 5.054, de 04 de dezembro de 2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento de São João da Boa Vista”.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -Fica alterado o Art. 13 do Decreto nº 5.054, de 04 de dezembro de 2021, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento de São João da Boa Vista, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 13 – O CMD se reunirá, ordinariamente, na última quinta-feira do mês, das 18h às 20h, em local a ser divulgado em até 05 dias úteis anterior à data da reunião e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Poder Executivo, pelo Presidente do CMD ou a pedido de 03 (três) entidades pertencentes ao Conselho, ou ainda, a pedido de pelo menos 10 membros do CMD.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data

de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEIS**LEI Nº 4.911, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.021**

“Declara Zona Mista a Rua Bruno Balestrin, no Perpétuo Socorro”.

(Autor: Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) -PL)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica declarada zona residencial e comercial a Rua Bruno Balestrin, no Perpétuo Socorro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (15/10/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 4.912, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.021

“Passa a denominar-se FRANCISCO DE PAULA MIGUEL a Sala de Vacinas do Posto de Saúde do Jardim Primeiro de Maio”.

(Autor: Vereador Luiz Paraki-REDE)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se FRANCISCO DE PAULA MIGUEL a Sala de Vacinas do Posto de Saúde do Jardim Primeiro de Maio.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (15/10/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº14.260, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. SILENE CORDEIRO, Técnica de Contabilidade, C.R.C. SP-252467/0-8 e o Sr. MARCOS FLÁVIO CAPRONI NOGUEIRA, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5070.25782-7/SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (15.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.261, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 14.194, de 27/09/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD,

RESOLVE:

art. 1º - Nomear o membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento - CMD, Senhor JORGE WELLINGTON BARRETO RODRIGUES (Representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico), para exercer a função de Secretário da referida Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.262, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Informação Técnica COMAD nº 009/2021, da Secretária Executiva dos Conselhos;

Considerando o Ofício nº 380/2021, da Diretora do Departamento de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Alcool e Drogas - COMAD, nomeado através da Portaria nº 13.585, de 01 de março de 2021:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Titular – Renato de Souza Lima por
RAFAEL BARBOSA POSSEBON;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.263, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Informação Técnica COMAD nº 007/2021, da Secretária Executiva dos Conselhos;

Considerando o Ofício nº 394/2021, da Diretora do Departamento de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas - COMAD, nomeado através da Portaria nº 13.585, de 01 de março de 2021:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE ATENDAM ADOLESCENTES

Titular – Rosângela Maria de Castilho por PRISCILA DE VASCONCELLOS GALI;
Suplente – Priscila de Vasconcellos Gali por RODRIGO BETINARDE PAIVA;
suplente – Antonio Carlos Valim por LUCIANA FERREIRA ROMÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº14.264, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO DGP - DIR Nº 262/2021, elaborado pelo Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições na Comissão Técnica de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de São João da Boa Vista -CTPUBAM, de que trata a Portaria nº 13.480, de 12/01/2021:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

José Exedito Lucas Silva, Membro Titular, pelo Sr.CHARLES ATTIAS JUNIOR
Incluir como Membro Suplente o Sr. JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Charles Attias Junior, Membro Titular, pelo Sr. MARIO CELSO JUZ.
Manter o Membro Suplente, Sr. CARLOS ALBERTO ELEOTÉRIO ROMANO.

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Érika Patrícia Pomeranzi de Moraes, Membro Titular, pela Sra. ROSEMARY RIBEIRO SCACABAROZI VASCONCELLOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoitodias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.265, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 15 de outubro de 2021, o servidor Sr. LEANDRO GOMES ZILLI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15/10/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.266, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. JOSIANE DE OLIVEIRA ZANIN, Assistente Social, portadora do RG nº 29.289.193-3, para no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, substituir a servidora Sra. CAROLINA PRADO MIGUEL BERTOLOTO, na função gratificada de Chefe de Setor, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18/10/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.267, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. LILA FABIANA BUCIOL, Enfermeira, portadora do RG nº 41.427.898-7, para no período de 13/10/2021 a 01/11/2021, substituir a servidora Sra. MARIANA DIONISIO CAZARIM SILVA, na função gratificada de Chefe de Seção, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13/10/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.268, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração designado para tal fim;

Considerando que o Artigo 35 da Lei nº 13.019/14, Inciso V, Alínea "g" prevê que deverá ser designado gestor de parcerias;

Considerando que a Portaria nº. 13.365, de 21 de dezembro de 2020 designou servidores desta municipalidade como Gestores de Contratos, Convênios e Parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, como Gestora de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Engenharia a Servidora ESTER CRISTIANE DA SILVA MAUCH ROVIGATI.

Art. 2º - Incluir, como Gestores de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Engenharia a Servidora FABIANA RIBEIRO BENEDITO.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/04/2021.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.269, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Efetuar as seguintes substituições na Portaria nº 13.593, de 17 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise e Parcelamento de Solo do Município de São João da Boa Vista:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Membro Titular - Ruberval Fracari, por CHARLES ATTIAS JUNIOR, e o Membro suplente Carolina Mascaro Vieira, por NILTON ANGELO DE FARIA DE MELO.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.270, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 13.593, de 17/02/2.021, que nomeou a Comissão de Análise e Parcelamento de Solo do Município de São João da Boa Vista;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o membro da Comissão de Análise e Parcelamento de Solo, Senhora ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA (Representante do Departamento de Engenharia), para exercer a função de Secretária da referida Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.271, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 14.244, de 15 de outubro de 2.021:

Onde se lê:

“..., para no período de 13/10/2021 a 22/10/2021”

Leia-se:

“..., para no período de 18/10/2021 a 22/10/2021”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.272, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o advento da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 6.659, de 29 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição na Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias celebradas para atender às demandas de que trata a Portaria nº 9.952, de 14 de dezembro de 2016:

Andreza de Fátima Francisco Zacareli, pelo Sr. KELVIN SAMUEL MARIANO BAPTISTA, Agente Administrativo, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, para atuar como Secretário da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.273, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Pamela Doval Viviani exonerou da Função Gratificada de Suporte Pedagógico de Coordenador Pedagógico e entrou em licença médica após a exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 14.122, de 02 de setembro de 2021, que contrata a Sra. Thais Ronsini de Carvalho para ocupar a função temporária de Cozinheiro.

Onde se lê:

“que se encontra em Função Gratificada de Suporte Pedagógico de Coordenadora Pedagógica.”

Leia-se:

“que se encontra em Função Gratificada de Suporte Pedagógico de Coordenadora Pedagógica, seguida de licença médica, enquanto perdurar o afastamento.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/10/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.276, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Informação Técnica CMDCA nº 006/2021, da Secretária Executiva dos Conselhos;

Considerando o Ofício nº 381/2021, da Diretora do Departamento de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado através da Portaria nº 13.295, de 11 de dezembro de 2020:

**REPRESENTANTES DO PODER
PÚBLICO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Suplente – Marcia Cristina Tarifa Vasconcelos por VANESSA BERTOLUZZI VICENTE ARANTES;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.277, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO DTU 111/2021, elaborado pela Diretora do Departamento de Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º- Efetuar as seguintes substituições na Comissão Especial de Seleção das parcerias de que trata a Portaria nº 10.244, de 17/04/2017:

Lilian Roberta Vitorino Marrique, pelo Sr. JOSÉ RICARDO CARDOSO DE SOUZA, para atuar como Secretário da Comissão.

Helder Defino, pela Sra. LILIAN ROBERTA VITORINO MARRIQUE, para atuar como Membro da Comissão.

Rogério Aparecido Franco, pela Sra. SIMONE CALDERARI BOLONHA, para atuar como Presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº14.278, DE18DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO DTU 111/2021, elaborado pela Diretora do Departamento de Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º- Efetuar as seguintes substituições na Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias celebradas para atender às demandas de que trata a Portaria nº 9.952, de 14 de dezembro de 2016:

Simone Calderari Bolonha, pelo Sr. HELDER DEFINO, para atuar como Presidente da Comissão.

Meire Luciana Mariotto, pelo Sr. ROGÉRIO APARECIDO FRANCO, para atuar como Secretário da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.279, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO DTU/ 111/2021, elaborado pela Diretora do Departamento de Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Diana Margareth Vasconcelos de Abreu pela servidora MEIRE LUCIANA MARIOTTO, como Gestora da Parceria firmada pelo Município de São João da Boa Vista com o Instituto de Políticas Relacionais – IPR, nos termos do Acordo de Cooperação nº 001/2017, de 03 de março de 2.017; e das futuras parcerias a serem firmadas pelo Município de São João da Boa Vista para execução dos Festejos Natalinos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (18.10.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal